

3.4. DA MONTAGEM
a) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para a montagem da pistola calibre 40, no tempo máximo de 1 (um) minuto;
b) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para a montagem da espingarda calibre 12, modelo Pump, no tempo máximo de 1 (um) minuto;
c) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para a montagem da carabina calibre 5,56, no tempo máximo de 1 (um) minuto.

3.5. O candidato deverá realizar integralmente os procedimentos de desmontagem e montagem das armas designadas para avaliação, conforme determinado pela Comissão Examinadora, não sendo permitida a interrupção da avaliação em razão do atingimento da pontuação mínima para aprovação.

3.5.1. Será considerado aprovado na avaliação prática o candidato que, ao final da execução dos procedimentos determinados pela Comissão Examinadora, obtiver pontuação igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) pontos, de um total de 10 (dez) pontos possíveis.

3.5.2. A pontuação será atribuída de forma cumulativa, não havendo perda dos pontos já obtidos em razão de eventual insucesso ou não conclusão de procedimento subsequente.

3.5.3. O atingimento da pontuação mínima de 7,5 (sete vírgula cinco) pontos durante a execução da avaliação não autoriza o candidato a interromper a prova, devendo permanecer na atividade e realizar os procedimentos determinados pela Comissão Examinadora até o seu encerramento.

3.6. DOS RECURSOS

Não caberá recurso quanto ao resultado da prova objetiva e da prova prática. Eventuais divergências ocorridas durante a aplicação das avaliações serão solucionadas de imediato pela Comissão Examinadora, na presença do candidato.

3.7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

O critério de desempate para esta etapa do processo seletivo será:
a) maior número de acertos na prova objetiva;
b) maior pontuação na prova prática;
c) menor média dos tempos registrados nas desmontagens e montagens realizadas na prova prática;
d) maior tempo de serviço, contado em dias.

3.8. DO RESULTADO

O resultado das provas objetiva e prática, bem como a ordem de classificação, serão publicados no Diário Oficial do Estado, por meio de Comunicado da Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa – CECP, em momento oportuno.

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS

4.1. Local: Auditório da Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa – CECP.

4.2. Data: 01/09/2026.

4.2.1. Prova Objetiva: início às 09h00.

4.2.2. Prova Prática: será realizada no mesmo dia, após a divulgação do resultado da prova objetiva, condicionada à aprovação do candidato na FASE II.

Nº	NOME	CPF	UNIDADE DE EXERCÍCIO	
1	ADELMO BATISTA DOS SANTOS	***.834.234-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
2	ALEXANDRE DE SOUZA	***.781.048-**	COMPLEXO PENAL DE OSASCO CDP II	
3	ANDRÉ FEITOSA FREITAS	***.593.178-**	COORDENADORIA DE ENSINO, CULTURA E PESQUISA	
4	ANDRÉ LUIS PAULINI	***.688.618-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
5	ANDRÉ MARTINS	***.587.428-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
6	ANDRÉ VIVIANI VIANA	***.036.728-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
7	CAIO MITSUO NAKAMURA	***.857.948-**	CDP SUZANO	
8	CARLOS EDUARDO LEAL	***.401.658-**	HCTP II FRANCO DA ROCHA	
9	CEZAR SILVA DE OLIVEIRA	***.914.868-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
10	DARLAN GARCIA	***.727.738-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
11	EDELMÁRIO FREITAS DE SANTANA	***.443.075-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
12	EDIMAR RIBEIRO GUERRA	***.298.088-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
13	EDUARDO CAMARGO DE ARAUJO JUNIOR	***.320.748-**	PENITENCIÁRIA "ASP JOAQUIM FONSECA LOPES" DE PARELHEREIROS	
14	EDUARDO SANTIAGO LISBOA	***.098.558-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
15	ERIK RICARDO ALBUQUERQUE BRITO	***.636.998-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
16	EUGÊNIO SILVA COSTA	***.123.038-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
17	EVERSON BRUNO SANTANA	***.338.878-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
18	FABIO COSLOP DA SILVA	***.185.498-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
19	FABIO LUIZ MARTINS	***.501.408-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
20	FABRICIO COMI	***.627.168-**	SSI	
21	FELIPE ALBUQUERQUE DA SILVA	***.158.178-**	PENITENCIARIA MARIO DE MOURA E ALBUQUERQUE	
22	FELIPE FRANCISCO DOS SANTOS	***.891.038-**	COORDENADORIA DE ENSINO, CULTURA E PESQUISA	
23	FERNANDO NASCIMENTO COBIACO	***.432.268-**	PENITENCIARIA MARIO DE MOURA E ALBUQUERQUE	
24	FLÁVIO ROBERTO DE JESUS MARQUES	***.033.848-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
25	FREDSON DE SOUSA SILVA	***.461.698-**	PENITENCIARIA MARIO DE MOURA E ALBUQUERQUE	
26	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	***.652.104-**	SSI	
27	GUILHERME NEFI DE FARIAS BARBOSA	***.422.528-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA	
28	GUSTAVO MANCZ SILVA	***.497.718-**	PEN. II NILTON SILVA DE FRANCO DA ROCHA	
29	HELTON SILVA FERRAZ	***.177.848-**	COMPLEXO PENITENCIÁRIO II DE SÃO PAULO - CDP PINHEIROS III	
30	HENRIQUE AMARAL RIBEIRO	***.134.788-**	PENITENCIÁRIA	

FEMININA DE SANTANA			
31	IGOR ANDREY DEL CALL MONTRONI	***.675.388-**	OSASCO - CDP I "ASP EDERSON VIEIRA DE JESUS"
32	ISMAEL OLIVEIRA PEREIRA	***.579.548-**	PEN. II NILTON SILVA DE FRANCO DA ROCHA
33	JAIR BILHALVA	***.752.880-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA
34	JOABE GAMALIEL DA SILVA	***.442.978-**	COMPLEXO PENAL II DE GUARULHOS
35	JUAN FELIPE CAMPOS	***.359.328-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA
36	KATIA GERDZIAUSKAS	***.512.078-**	COMPLEXO PENAL I FRANCO DA ROCHA - PII NILTON SILVA
37	KLEBER ALEXANDRE GUISSLOTTI	***.368.238-**	CDP DE MAUÁ
38	LEANDRO MACIEL AMARO	***.759.028-**	PEN. II NILTON SILVA DE FRANCO DA ROCHA
39	LEANDRO NERI ALVES	***.598.288-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA
40	LEANDRO NOVAES MACEDO	***.062.628-**	CDP MAUA
41	LUCAS PEREIRA DE SILVA BARBOSA	***.349.768-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA
42	MARCOS OLIVEIRA MACHADO	***.393.158-**	PEN. II NILTON SILVA DE FRANCO DA ROCHA
43	OTÁVIO JOSÉ MARQUES	***.945.878-**	CDP SANTO ANDRÉ
44	PAULO CESAR AMARAL	***.771.658-**	PENITENCIÁRIA MARIO DE MOURA E ALBUQUERQUE
45	REGIANI APARECIDA DOS SANTOS LEME	***.063.378-**	HCTP 2 FRANCO DA ROCHA
46	RENAN GONÇALVES RESCIGNO	***.465.548-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA
47	RICARDO DOS SANTOS VITAL	***.301.158-**	PENITENCIARIA DA CAPITAL RSA
48	ROBSON DEY SALES SILVA	***.718.168-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA
49	SANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	***.378.348-**	PENITENCIARIA MARIO DE MOURA E ALBUQUERQUE
50	SÉRGIO DA SILVA SANTIAGO	***.568.048-**	CPP BUTANTAN
51	SIMONE APARECIDA DA ROCHA	***.923.908-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA
52	STEFANI DOS SANTOS GIACOMINI GONÇALVES	***.055.468-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA
53	THIAGO ANTONIO CIRIACO	***.633.268-**	PENITENCIARIA MARIO DE MOURA E ALBUQUERQUE
54	THIAGO MENDES DE GOES	***.430.236-**	CDP I DE PINHEIROS
55	THIAGO NEPOMUCENO DE CARVALHO	***.283.568-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA
56	UBIRACY JOSÉ CORRÊA LEITE	***.161.048-**	CDP DE FRANCO DA ROCHA (COMPLEXOII)
57	VICTOR SCHITTINI DE OLIVEIRA	***.255.768-**	PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANTANA
58	VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES TARDIVO	***.984.738-**	COORDENADORIA DE ENSINO, CULTURA E PESQUISA
59	WAGNER SAID TRINDADE	***.186.548-**	PEN. II NILTON SILVA DE FRANCO DA ROCHA
60	WALQUER HIGINO FERNANDES	***.762.724-**	PEN. II NILTON SILVA DE FRANCO DA ROCHA
61	WENDELL DA SILVA	***.576.698-**	PENITENCIARIA MARIO DE MOURA E ALBUQUERQUE

10. A CECP não se responsabilizará por eventuais despesas decorrentes da participação do candidato no processo seletivo.

11. A participação no processo seletivo e, na condição de aluno, nas atividades dele decorrentes, não ensejará qualquer remuneração ao servidor pela CECP.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 24/08/2026.

DESIGNANDO
a partir de 20/08/2026, SIDNEY CESAR APARECIDO, RG. 33.066.218-1, Policial Penal de Nível V-A, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do HCTP "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, prevista no Dec. 43.277/1998, posteriores alterações e Decreto 53.988/2013, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o art. 14, da LC nº 959/2004, alterada pela LC nº 1246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 27,5% sobre o padrão de vencimentos do cargo de Policial Penal Nível VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial Trabalho Policial, identificado pelo Decreto acima mencionado. (SEI 006.00371737/2026-87).

CONCEDENDO

a partir de 20/08/2026, a SIDNEY CESAR APARECIDO, RG. 33.066.218-1, Policial Penal de Nível V-A, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do HCTP "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "K", inc. II art. 2º, do Dec. 53.966/2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080/2008. (SEI 006.00371737/2026-87).

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO, DE 24/08/2026.

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

RAPHAEL MACIEL SOARES DE MELO, RG. 33.497.275-9, Enfermeiro, SQC-III-QSAP, 02(dois) dias a partir de 23/08/2026.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PROF ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, DE 24/08/2026.

Autorizando,
Nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Aparecida Deratriz Puga Teles, RG. 24.794.027-6, Chefe de Secao, do SQC-III-QSAP, classificada no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, referente ao período aquisitivo de 27/09/2012 a 25/09/2017 - Certidão nº 060/17 - PULP 139/2006.

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CESSANDO:
a partir de 12-07-2026, os efeitos da apostila publicada no DOE de 14-10-2025, que concedeu o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, à servidora GRAZIELA MARIA MOTA DE MOURA GUIMARAES, RG. 43.571.583, Chefe de Serviço, do QGCF-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inc. IV, do art. 1º da LC 1.246/2014.

CONCEDENDO:

a partir de 12-08-2026, de conformidade com a LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, à servidora MIRIAM ALICE BENINE, RG. 32.233.756-2, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inc. IV, do art. 1º da LC 1.246/2014. Ficando cessados na mesma data os efeitos da apostila publicada em 10-03-2025.

a partir de 17-08-2026, de conformidade com a LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, à servidora CAROLINA PASSOS BRANQUINHO MARACAJÁ, RG. 24.496.631-X, Chefe de Serviço, do QGCF-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inc. IV, do art. 1º da LC 1.246/2014. Ficando cessados na mesma data os efeitos da apostila publicada em 10-03-2025.

a partir de 17-08-2026, de conformidade com a LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ao servidor RODRIGO SIMONELLI BICAS, RG. 44.018.689-4, Chefe de Serviço, do QGCF-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inc. IV, do art. 1º da LC 1.246/2014. Ficando cessados na mesma data os efeitos da apostila publicada em 14-05-2022.

a partir de 17-08-2026, de conformidade com a LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, à servidora MIRIAN BARROCAL TARDIM COLLETE, RG. 33.737.502-1, Coordenador, do QGCF-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inc. IV, do art. 1º da LC 1.246/2014.

a partir de 24-08-2026, de conformidade com a LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ao servidor JULIO CESAR CAMPANO FLORIANO, RG. 52.533.343-5, Assistente IV, do QGCF-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inc. IV, do art. 1º da LC 1.246/2014. Ficando cessados na mesma data os efeitos da apostila publicada em 11-02-2025.

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE 24 E AGOSTO DE 2026

Portaria da Chefe de Serviço, de 24 de agosto de 2026
A Chefe de Serviço de Recursos Humanos, no uso de sua competência e nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, AUTORIZA o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Katia Regina Ferreira Neves, RG. 30.582.756-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo de 09/11/2018 a 07/11/2023 - Certidão nº 29/2023 - PULP 716970/2023.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

COMPLEXO PENAL I DE FRANCO DA ROCHA

PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I

PORTARIA DO CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, DE 24/08/2026

Concedendo,
com fundamento no art. 16 do Dec. 69.234/2024 e § 1º do art. 193 da Lei 10.261/68, 03 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18/08/2026, ao GILSON SILVA ALBUQUERQUE, RG. 23.006.637-9, Policial Penal de Nível II-A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha.

COMPLEXO PENAL I DE GUARULHOS

APOSTILA - CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL - 24/08/2026

A vista do Atestado Médico apresentado e com base nos termos do artigo 16 do Decreto nº 69.234/2024, em acordo com os §§ 2º, 3º, 4º e 7º do referido artigo, fica o servidor afastado MARCO AURELIO LOBATO - CPF: